



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Extrato de despacho nº 186/GDN/2022:

Determinando a transição na carreira por antiguidade à Luísa Ferreira Fonseca, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B 28

Extrato de despacho nº 187/GDN/2022:

Determinando a transição na carreira por antiguidade à Juvita Borges Ribeiro, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B 28

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 6/2023:

Aposentando Olga Basília Osória Mugica, ex-Enfermeira Geral, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde 28

Extrato de despacho nº 7/2023:

Aposentando Dilza Maria Lekhrajmal Lopes Sila, Professora de Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 29

Extrato de despacho nº 8/2023:

Aposentando Luzia Rodrigues Andrade, Apoio Operacional, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 29

Extrato de despacho nº 9/2023:

Aposentando João Pedro de Pina Centeio, Professor de Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 29

Extrato de despacho nº 10/2023:

Aposentando Gilena de Pina Cardoso Monteiro, Apoio Operacional, nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde 29

Extrato de despacho nº 11/2023:

Aposentando Maria Elena Tellez Aldama, Técnico Sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde 29

Extrato de despacho nº 12/2023:

Aposentando Eugenia Inês Lopes, ex-Monitora Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação... 30

PARTE G

Extrato de despacho n.º 13/2023:

Aposentando José de Pina ex-Apoio Operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 30

Extrato de despacho n.º 14/2023:

Aposentando António Manuel do Rosário, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 30

Extrato de despacho n.º 15/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Filomena Coelho Moreira Barreto de Carvalho, viúva e herdeira hábil de José Maria Fernandes Barreto de Carvalho 30

Extrato de despacho n.º 16/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Conceição Maria Baessa, herdeira hábil de Manuel Mendes Moreno 30

Extrato de despacho n.º 17/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maira Firmina Fortes Nascimento e Antónia Isabel Fortes herdeiras hábeis de António José Nascimento 30

Extrato de despacho n.º 18/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Adelaide Monteiro Lopes Marques, viúva e herdeira hábil de José Mário Semedo Marques 31

Extrato de despacho n.º 19/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência favor de Pedro Miguel Lima Freire de Andrade, herdeiro hábil de Pedro Monteiro Freire de Andrade 31

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 20/2023:

Nomeando definitivamente Dercy Sandra Monteiro Fernandes, no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 31

Extrato do despacho n.º 21/2023:

Nomeando definitivamente Lúcia Gomes de Pina Centeio, no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 31

Extrato do despacho n.º 22/2023:

Nomeando definitivamente Lucinda Lopes de Carvalho, no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 31

Extrato do despacho n.º 23/2023:

Nomeando definitivamente Sheila Marisa Fernandes Semedo, no quadro de pessoal da Direção geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 31

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de despacho n.º 186/GDN/2022. — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 09 de dezembro de 2022

Ao abrigo do artigo 38.º, alínea b) e, nos termos do artigo 123.º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade da Sr.^a Luísa Ferreira Fonseca, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 26 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de janeiro de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de Despacho n.º 187/GDN/2022. – De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 20 de dezembro de 2022

Ao abrigo do artigo 38.º, alínea b) e, nos termos do artigo 123.º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro,

alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade da Sr.^a Juvita Borges Ribeiro, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 28 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, 2 de janeiro de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

— o s o —

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 6/2023. – De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 02 de novembro de 2022

Olga Basília Osória Mugica, Ex Enfermeira Geral Nível V do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual

de 514 296,00 (quinhentos e catorze mil duzentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 3 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 77 382,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 420,00 CVE e as restantes de 1 433,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 7/2023. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

Dilza Maria Lekhrajmal Lopes Silva, Professor de Ensino Secundário Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 746 726,00 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 055,00 CVE e as restantes de 4 149,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 8/2023. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

Luzia Rodrigues Andrade, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 157 812,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 146 338,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 290 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 104,00 CVE e as restantes de 506,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 283/DNAP /2022 de 26 de maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 121 de 26 de julho de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 9/2023. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

João Pedro de Pina Centeio, Professor de Ensino Básico Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 390 248,00 (um milhão trezentos e noventa mil duzentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 252 497,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete escudos), poderá ser amortizado em 63 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 001,00 CVE e as restantes de 4 008,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 10/2023. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

Gilena de Pina Cardoso Monteiro, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 489 636,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 73 084,00 (setenta e três mil e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 397,00 CVE e as restantes de 1 463,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 11/2023. — De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

Maria Elena Tellez Aldama, Técnico Sénior Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 424 676,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 12/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

Eugénia Inês Lopes, Ex Monitória Escolar do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 6 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de outubro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 116 161,00 (cento e dezasseis mil cento e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 194 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 361,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 13/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

José de Pina, Ex Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 188 880,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 7 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 205 177,00 (duzentos e cinco mil cento e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832,00 CVE e as restantes de 855,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 14/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de novembro de 2022

António Manuel do Rosário, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 245 988,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 179 669,00 (cento e setenta e nove mil seiscientos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 112,00 CVE e as restantes de 1 123,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 15/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 814.548\$00 (oitocentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), a favor de Maria Filomena Coelho Moreira Barreto de Carvalho, viúva e herdeira hábil de José Maria Fernandes Barreto de Carvalho falecido no dia 29 de julho de 2022,

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de julho de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de novembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 16/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 71º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 187.836\$00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis escudos), a favor de Conceição Maria Baessa herdeira hábil de Manuel Mendes Moreno, falecido no dia 13 de outubro de 2022.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 17/2023. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 120.504\$00 (cento e vinte mil, quinhentos e quatro escudos) a favor de Maira Firmina Fortes Nascimento e Antónia Isabel Fortes herdeiras hábeis António José Nascimento, falecida no dia 12 de março de 2021

A pensão, auferida por Antónia Isabel Fortes, na qualidade de Unida de Facto e mãe representante do menor acima referido e distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Antónia Isabel Fortes, 60.252\$00

Filha Menor

Maira Firmina Fortes Nascimento 60.252\$00

Por despacho de 23 de fevereiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 15 729,00 (quinze mil setecentos e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 913,00 CVE e as restantes de 926,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de março de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 18/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 418.428\$00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito escudos, a favor de Adelaide Monteiro Lopes Marques, viúva e herdeira hábil de José Mário Semedo Marques falecido no dia 21 de outubro de 2022,

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2022., nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato do despacho nº 19/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 109.284\$00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e quatro escudos) a favor de Pedro Miguel Lima Freire de Andrade herdeiro hábil de Pedro Monteiro Freire de Andrade falecida no dia 28 de agosto de 2021.

A pensão, auferida por Maria da Cruz Lima na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Por despacho de 3 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 21 899,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove escudos), será amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 851,00 CVE e as restantes de 877,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de agosto de 2021, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de dezembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 20/2023. – De S. Exª o Ministro da Saúde

De 7 de outubro de 2022

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, via reserva de recrutamento constituída no âmbito

do Concurso Público nº 11/MSSS/2019 da área de Serviço Social, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto lei nº 43/2014 de 14 de agosto, para exercer as funções de Técnico Nível I, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Dercy Sandra Monteiro Fernandes	Licenciatura em Serviço Social

– 02.01.01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação, Centro de Custo 40.10.19.03.36 – Dgrha – Hospital Agostinho Neto – Func. – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 2 de dezembro de 2022.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 21/2023. – De S. Exª o Ministro da Saúde

De 7 de outubro de 2022

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, via reserva de recrutamento constituída no âmbito do Concurso Público nº 29/MSSS/2019 da área de Radiologia, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto lei nº 43/2014 de 14 de agosto, para exercer as funções de Técnico Nível I, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Lúcia Gomes de Pina Centeio	Licenciatura em Radiologia

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeações em Curso, Centro de Custo 40.10.19.03.44 – Dgpgog – Reforço de Recursos Humanos da Saúde Na Rede de Atenção Primária de Saúde – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 06 de dezembro de 2022.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 22/2023. – De S. Exª o Ministro da Saúde

De 7 de outubro de 2022

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, via reserva de recrutamento constituída no âmbito do Concurso Público nº 22/MSSS/2019 da área de Farmácia, ao abrigo do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto lei nº 43/2014 de 14 de agosto, para exercer as funções de Técnico Nível I, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Lucinda Lopes de Carvalho	Licenciatura em Ciências Farmacéuticas

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação, Centro de Custo 40.10.19.03.37 – Dgrha – Hospital Baptista de Sousa – Func. – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 06 de dezembro de 2022.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 23/2023. – De S. Exª o Ministro da Saúde

De 22 de setembro de 2022

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, via reserva de recrutamento constituída no âmbito do Concurso Público nº 27/MSSS/2019 da área de Estatística, ao

abrigo do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto lei nº 43/2014 de 14 de agosto, para exercer as funções de Técnico nível I, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Sheila Marisa Fernandes Semedo	Estatística e Gestão de Informação

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação, Centro de Custo 40.10.19.03.36 – Dgrha – Hospital Agostinho Neto – Func. – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 02 de dezembro de 2022.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC**V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.